



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130
Gabinete do Prefeito

LEI nº 776/1978

SUMULA: Estabelece valores para tarifas de água para 1978.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Ficam estabelecidas para 1978, as seguintes tarifas de Água, por categoria, a serem cobradas pelo SAMAE, dos consumidores locais:-

Categoria “A”	15,00
Categoria “B”	120,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1978, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
12 de janeiro de 1978.

ALBANO FERREIRA DE BARROS
Prefeito Municipal